



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Matemática e Estatística
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 367/2026

Dispõe sobre a seleção de candidatos para Projeto de Extensão ENA PROFMAT 2026/2027 no IFMG-Campus Betim.

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO ENA PROFMAT 2026/2027 torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 24/03/2026 a 05/04/2026 as inscrições para preenchimento de vagas no **PROJETO ENA PROFMAT 2026/2027** conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Projeto de Extensão ENA PROFMAT 2026/2027 ofertado pelo IFMG-Campus Betim.
- 1.2. O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).
- 1.3. O(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.4. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes disposições e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como nos eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital disponível no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/principal>

2. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

- 2.1. Objetivos: Capacitar professores de Matemática para o alcance da excelência no Exame Nacional de Acesso (ENA 2026), visando o ingresso no PROFMAT em 2027. O projeto fundamenta-se na oferta de formação continuada focada no aprimoramento de competências analíticas e no domínio de estratégias avançadas de resolução de problemas.
 - 2.1.1. Facilitar o acesso de um amplo público de professores de matemática ao PROFMAT, fornecendo suporte na preparação e inscrição no Processo Seletivo do

programa.

2.1.2. Auxiliar no desenvolvimento e aprimorar as competências matemáticas dos professores cursistas, garantindo que estejam preparados para os desafios do ENA, com ênfase na compreensão profunda dos conceitos e aplicações práticas dos conteúdos programáticos que constam no Edital do ENA PROFMAT.

2.1.3. Fomentar o domínio da Didática da Resolução de Problemas como uma estratégia pedagógica eficaz, capacitando os professores a aplicar essa metodologia em suas práticas de ensino.

2.1.4. Promover a interpretação crítica e o desenvolvimento de estratégias eficazes nas resoluções desses problemas.

2.1.5. Oferecer uma plataforma de aprendizagem on-line de alta qualidade, que permite a interação entre os cursistas e instrutores especializados, proporcionando inovação e esclarecimento de dúvidas.

2.1.6. Disponibilizar materiais de estudo, como vídeos e atividades baseadas em questões de anos anteriores do ENA PROFMAT, para prática e familiarização com o formato do exame, garantindo uma preparação abrangente.

2.1.7. Avaliar o progresso e desempenho dos cursistas ao longo do projeto, propondo simulados regularmente de dois em dois meses e fornecendo feedback construtivo e oportunidades de melhoria.

2.1.8. Incentivar a transferência de conhecimento adquirido no projeto e promover o papel ativo dos professores como agentes de mudança na elevação do nível de ensino da matemática, tornando-a mais atraente e eficaz para os alunos, criando um impacto direto nas salas de aula.

2.1.9. Promover o papel ativo dos professores como agentes de mudança na elevação do nível de ensino da matemática, tornando-a mais atraente e eficaz para os alunos, criando um impacto direto nas salas de aula.

2.1.10. Orientar os cursistas quanto à inscrição no ENA, levando em consideração a nota de corte em cada polo nos anos anteriores.

2.1.11. Justificativa: O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, semipresencial, que confere o título de Mestre em Matemática (Área de Concentração: Matemática na Educação Básica). Oferecido por uma rede de Instituições de Ensino Superior, o curso conta com o apoio do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* para a Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (PROEB), da CAPES. Coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), com apoio do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), o PROFMAT surgiu como resultado de uma ação induzida pela CAPES em colaboração com a comunidade científica de Matemática, representada pela SBM. O PROFMAT visa atender prioritariamente professores de matemática em exercício na Educação Básica, especialmente de escolas públicas, que busquem aprimoramento da formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua docência.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O público-alvo constitui de pessoas interessadas em ampliar seus conhecimentos em Matemática, nos temas apresentados no Edital do ENA ou professores no exercício da docência em Matemática em alguma instituição pública, privada ou filantrópica, em qualquer nível de ensino, ou concluintes em algum curso de graduação.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas inicialmente 1.150 (um mil, cento e cinquenta) vagas aos candidatos de ampla concorrência que se enquadrem às exigências previstas neste Edital e mais 50 (cinquenta) vagas afirmativas com isenção na taxa de inscrição.

4.2. Em caso de vagas remanescentes haverá novas chamadas, de acordo com a ordem de classificação anteriormente publicada no site do IFMG-Campus Betim.

5. DA METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

5.1. O projeto iniciará dia 07 de abril de 2026 e se estenderá até 31 de outubro de 2026, conforme cronograma de planejamento a ser publicado por ocasião do início das aulas.

5.2. O término das aulas on-line poderá ser antecipado ou prorrogado, conforme a data de publicação do Edital do PROFMAT.

5.3. As aulas ocorrerão de forma síncrona, na modalidade EAD (on-line), totalmente à distância, via plataformas *Moodle* como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e *Microsoft Teams*.

5.4. As aulas síncronas ocorrerão, prioritariamente, das 19h às 21h, às terças e quintas-feiras, e os plantões de dúvidas das 9h às 11h, aos sábados. Todas as aulas serão gravadas e posteriormente disponibilizadas no AVA.

5.5. Os materiais de apoio serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFMG-Campus Betim.

5.6. Os cursistas terão 3 (três) simulados, programados pelos tutores que lecionam no projeto.

5.7. O projeto é desenvolvido com base nos conteúdos programáticos presentes no Edital oficial do ENA do ano anterior.

5.8. A carga horária total do projeto é de 240h, desenvolvidas entre atividades síncronas e assíncronas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente este Edital, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

6.2. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 24/03/2026 a 05/04/2026, podendo ser estendido, ou definido um novo período de inscrição, caso a coordenação do projeto julgue necessário.

6.3. A inscrição no projeto poderá ser realizada até às 23h 59min do dia 05 de abril de 2026 pelo formulário: <https://forms.gle/r8paoDiuAMLQZmZa9>, disponível também no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/principal>

6.4. O (a) candidato(a) poderá solicitar a isenção da taxa, desde que se

enquadre nos critérios estabelecidos no item 6.5 deste Edital.

6.5. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Comprovante de Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, emitido no Portal Gov.br e comprovar ser integrante de famílias com renda bruta mensal per capita de até meio salário mínimo.

6.6. Os documentos deverão ser anexados em **arquivo único, no formato PDF**, devidamente **atualizados em 2026**, e obtidos por meio do Portal Gov.br (<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O envio deverá ser realizado no momento da inscrição, por meio da aba correspondente no formulário: <https://forms.gle/r8paoDiuAMLQZmZa9>, especificamente na seção 2 de 4, referente à modalidade **"Inscrição por Vulnerabilidade Social"**.

6.7. Não serão aceitos documentos do CadÚnico que apresentem capturas de tela (prints), informações manuscritas ou que estejam desatualizados, com data anterior a 2026.

6.8. A coordenação do projeto realizará consultas ao Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e proceder a análise e julgamento dos pedidos.

6.9. O(a) candidato(a) que solicitar a isenção da taxa de inscrição na modalidade **"Inscrição Vulnerabilidade Social"**, cujo pedido **NÃO** se enquadrar nos critérios estabelecidos neste Edital, poderá realizar sua inscrição posteriormente na modalidade **"Geral"**.

6.10. Para inscrição na modalidade **"Geral"**, o(a) candidato(a) deverá cumprir as seguintes etapas:

- a) ETAPA 1: Preencher o formulário de inscrição <https://forms.gle/r8paoDiuAMLQZmZa9>, marcando a opção **"Geral"** na seção 3 de 4.
- b) ETAPA 2: Ao escolher a modalidade **"Geral"**, realizar o pagamento via PIX (chave na seção 3 de 4 do formulário) dentro do período de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), e anexar o comprovante de pagamento no local adequado.
- c) ETAPA 3: Após anexar o comprovante de pagamento, preencher a seção 4 de 4 e enviar o formulário.

6.11. Ao concluir o formulário de confirmação de matrícula, o candidato terá acesso aos links dos grupos de WhatsApp (exclusivo para informes) e Telegram (destinado à interação). Adicionalmente, uma confirmação oficial de matrícula será enviada por e-mail.

6.12. A Fundação de Apoio irá gerenciar todos os recursos provenientes das inscrições dos cursistas com a anuência do IFMG-Campus Betim.

6.13. Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor recolhido para fins da taxa de inscrição.

6.14. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, ou a efetivação da inscrição na modalidade de Vulnerabilidade Social, o cadastro será realizado no AVA, permitindo sua participação nas aulas on-line.

6.15. Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, as inscrições poderão ser reabertas.

6.16. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitida a utilização de e-mails de

uso coletivo ou associado.

6.17. O IFMG-Campus Betim não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em virtude de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição online do(a) candidato(a).

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O critério de seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição, até o limite de 1.150 (um mil, cento e cinquenta) vagas para a ampla concorrência e 50 (cinquenta) vagas afirmativas para o(a) candidato(a) que for aprovado na modalidade "Vulnerabilidade social".

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar relativo à isenção de taxa será divulgado no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/principal> na data 27/03/2026.

8.2. Recursos sobre o resultado preliminar relativos à isenção de taxa poderão ser submetidos nos dias 27/03/2026 e 30/03/2026 por meio do e-mail enaprofmat.betim@ifmg.edu.br.

8.3. O resultado final relativo à isenção de taxa será divulgado no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/principal> até o dia 02/04/2026.

8.4. O resultado final com a lista de todos os inscritos será divulgada no site do IFMG-Campus Betim: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/principal> até o dia 06/04/2026.

8.5. O(a) candidato(a) selecionado dentro das vagas deverá acompanhar todas as informações divulgadas no site do IFMG-Campus Betim antes da data prevista para o início do projeto.

9. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

9.1. A permanência no projeto está vinculada ao efetivo engajamento do cursista. O descumprimento dos objetivos do curso poderá acarretar o desligamento do participante, sendo avaliado por meio dos seguintes critérios: assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e nas aulas síncronas, participação nos simulados e a observância de conduta ética e respeitosa com colegas e equipe do projeto.

9.2. Será desligado do projeto o cursista que não acessar o AVA por 90 dias consecutivos ou utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

10.1. O certificado de participação será conferido aos cursistas aprovados no ENA ou àqueles que mantiverem uma assiduidade mínima de 75%. Esta frequência poderá ser contabilizada pela presença nas aulas on-line ou pelo acesso posterior às

gravações disponíveis no AVA.

10.2. Visitar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no mínimo, quinzenalmente, exceto por justificativa enviada para o endereço eletrônico: enaprofmat.betim@ifmg.edu.br e avaliada pela Coordenação.

10.3. Participar de todos os três simulados que serão realizados, exceto por justificativa enviada para o endereço eletrônico: enaprofmat.betim@ifmg.edu.br e avaliada pela Coordenação.

10.4. Responder todos os formulários de pesquisa e avaliação que serão disponibilizados no decorrer do projeto.

10.5. Os certificados serão emitidos e enviados a partir de 18/12/2026 para os cursistas que cumprirem as exigências deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	24/03/2026	Site do IFMG-Campus Betim Site do IFPE-Campus Cabo de Santo Agostinho
Período para Impugnação dos termos do Edital	24/03/2026 e 25/03/2026	E-mail enaprofmat.betim@ifmg.edu.br
Período de Inscrição	24/03/2026 a 05/04/2026	Formulário disponível no Edital
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	24/03/2026 a 26/03/2026	Formulário disponível no Edital
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/03/2026	Site do IFMG-Campus Betim
Recurso do Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/03/2026 a 30/03/2026	E-mail enaprofmat.betim@ifmg.edu.br
Resultado Final da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	até 02/04/2026	Site do IFMG-Campus Betim
Resultado Final	até 06/04/2026	Site do IFMG-Campus Betim
Início do Curso	07/04/2026	Microsoft Teams/AVA
Fim do Curso	31/10/2026	Microsoft Teams/AVA

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.2. Ao confirmar sua participação no projeto, o candidato concorda em ceder imagem e voz nas aulas on-line, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer remuneração decorrente deste ato, com regência pelas leis 10.406/2002 e 9.610/1998.

12.3. O IFMG-Campus Betim não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

12.4. A comunicação oficial com a coordenação do curso se dará preferencialmente via e-mail enaprofmat.betim@ifmg.edu.br ou via AVA.

12.5. Outras plataformas como grupo de TELEGRAM, WhatsApp, chat nas aulas síncronas ou redes sociais em geral **NÃO SÃO** meios oficiais para comunicação com a coordenação do projeto. Estes meios servirão apenas para comunicação rápida entre os cursistas, monitores e professores participantes do projeto.

12.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/betim/extensao/ena-profmat/principal> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

12.7. Os casos não previstos nas normas deste Edital serão julgados pela equipe do projeto e Seção de Extensão do Campus Betim.

12.8. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de retificações ou editais complementares.

Prof. Wagner Monte Raso Braga

Coordenador do projeto ENA/PROFMAT

Betim, 23 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 24/03/2026, às 14:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2662582** e o código CRC **2841F87F**.

23792.000291/2026-18

2662582v1